Boletim Informativo



Localizações - Oracle Brasil

Document Ref: 11i_bsri10270371_BI

Versão:

Última atualização: Março 11, 2011

EFD PIS/COFINS

Necessidades de Negócio

Dando continuidade às alterações fiscais do SPED, o governo passa a exigir um arquivo eletrônico onde as empresas devem listar todas as suas receitas e todas as operações de entrada que permitam a recuperação do PIS e COFINS. Este novo arquivo é chamado EFD PIS/COFINS.

Para a geração das informações pertinentes às despesas com serviços de transporte (registros D100, D101 e D105 do EFD PIS/COFINS), foi necessário alterarmos o Oracle Brazilian Integrated Receiving (RI). Com esta alteração o RI passa a permitir o vínculo entre o Conhecimento do Transporte e as Notas Fiscais de saída, geradas pelo AR/Billing, cujas mercadorias foram transportadas através do serviço indicado no conhecimento em questão.

Caso sejam vinculadas Notas Fiscais de saída ao Conhecimento do Transporte, o valor da recuperação do PIS e da COFINS referente ao conhecimento será rateado entre todos os itens transportados. Desta forma, se em um único Conhecimento de Transporte forem transportadas mercadorias de Notas de venda e Notas de bonificação, por exemplo, a recuperação será feita somente para as Notas de venda.

Este boletim informativo descreve a funcionalidade de vinculação entre o Conhecimento do Transporte e as notas de saída relacionadas no mesmo, bem como o reflexo que esta vinculação pode causar nos cálculos dos valores da recuperação do PIS e da COFINS relativos a este conhecimento.

Detalhes adicionais podem ser obtidos junto ao Note 1296315.1.

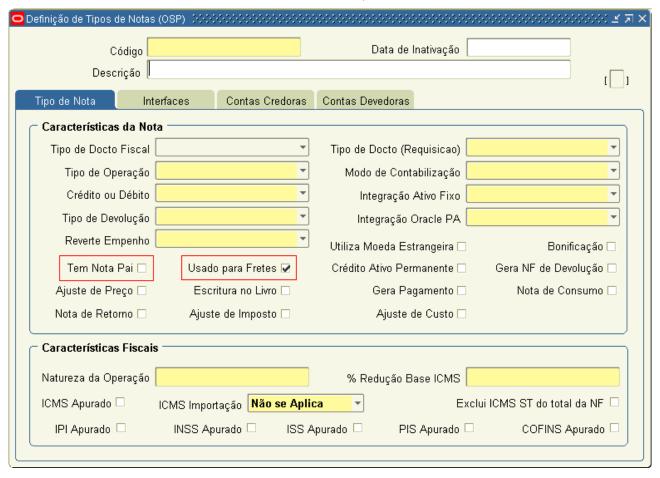
Premissas

Aplicação do patch 11710524 do RI.

Navegação: RI / Configuração / Organização / Tipo de Nota Fiscal

Para que o botão de vinculação de notas de saída seja habilitado na tela de Entrada das Notas Fiscais, o Tipo de Nota utilizado na entrada do Conhecimento do Transporte deverá ter a seguinte configuração:

- O indicador do Tipo de Nota de Frete deve estar preenchido (*Usado para Fretes* assinalado).
- O indicador da existência de Nota Pai não pode estar preenchido (*Tem Nota Pai* não assinalado)



Navegação: RI / Configuração / Opções Fiscais / CFO

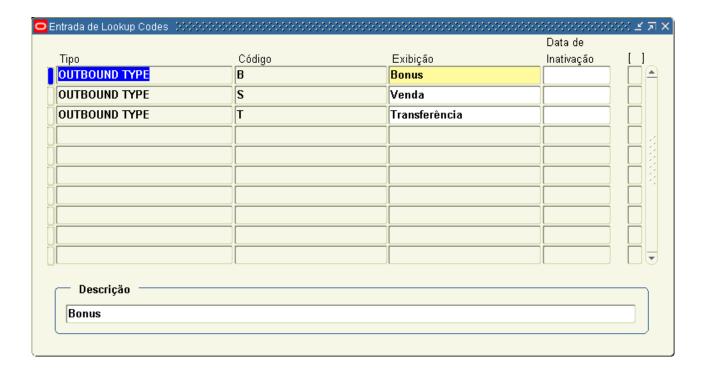
A tela de cadastramento do Código de Operação Fiscal (CFO) foi alterada. Foi incluído o campo para identificação do tipo do CFO utilizado pela Nota de saída (campo *Tipo de Transação de Saída*).



Este campo foi incluído junto ao cadastro de CFO para permitir a identificação da destinação dos produtos das notas de saída vinculadas ao Conhecimento do Transporte.

O campo *Tipo de Transação de Saída* esta associado à lookup OUTBOUND TYPE que tem os seguintes valores cadastrados: *Venda, Transferência, Bonus* ou null.

Navegação: RI / Configuração / Quick Codes



Com base no inciso IX, do artigo 3o. das Leis 10637 de 30/12/2002 (PIS) e 10833 de 29/12/2003 (COFINS), só pode haver recuperação do PIS e da COFINS relativas às despesas com serviços de transporte com Notas Fiscais de saídareferentes às operações de venda e desde que não existam Despesas Acessórias de Transporte destacadas na mesma. Assim sendo, o objetivo deste

novo campo é permitir a identificação dos CFO's de venda utilizados nas notas emitidas pelo AR/Billing.

Todos os CFO's utilizados nas linhas do AR/Billing para emissão das notas de venda devem estar com o campo *Tipo de Transação de Saída* preenchidos, no cadastro do RI, com o valor *Venda*. Com isso o RI será capaz de identificar os CFO's utilizados nas vendas.

IMPORTANTE:

- 1. Verificar se o código dos CFO's utilizados no AR/Billing está compatível com o código do RI. Caso os códigos de CFO não estejam compatíveis, o recebimento ficará com o status *Retenção* no momento da sua Aprovação.
 - Detalhes sobre a verificação da compatibilidade do código do CFO, no Anexo 1.
- 2. Despesa acessória de transporte da nota de venda gerada pelo AR/Billing
 - O RI precisa saber se existe o destaque da despesa acessória de transporte na nota de venda para poder decidir se irá fazer o rateio do valor da recuperação do PIS e da COFINS para a nota em questão.
 - Detalhes sobre a identificação da origem da despesa acessória de transporte dentro do AR/Billing, no Anexo 2.

Alterações Efetuadas

Entrada da Nota Fiscal

Navegação: RI / Recebimento / Entrada de Operações Fiscais

Pasta ISS

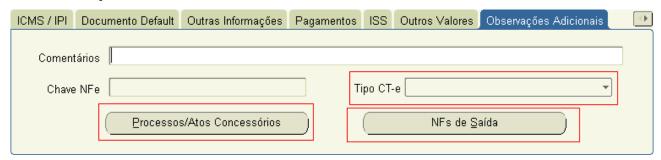


Na pasta ISS foi incluído o campo Data da Execução do Serviço.

Tal como os demais campos desta pasta, a Data de Execução do Serviço estará habilitado somente para as Notas de Serviço.

O preenchimento da Data de Execução do Serviço é opcional.

Pasta Observações Adicionais



Nesta pasta foram incluídos o campo *Tipo do CT-e* e os botões *Processos/Atos Concessórios* e *NFs de Saída*.

O campo *Tipo do CT-e* estará habilitado e terá seu preenchimento obrigatório conforme configuração dos campos Tipo de Documento Fiscal e Tipo de Nota de Frete descritos anteriormente.

O botão de *Processos/Atos Concessórios* irá chamar a tela que permite a inclusão dos Processos Legais/Atos Concessórios referenciados à nota que está sendo recebida.

O botão *NFs de Saída* permite que sejam informadas todas as notas de saída que foram transportadas pelo conhecimento que estiver sendo recebido.

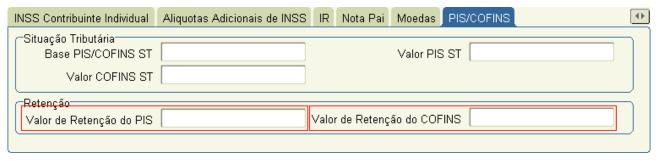
A vinculação das notas de saída ao Conhecimento de Transporte é opcional.

Caso não seja vinculada nenhuma nota de saída, o cálculo da recuperação do PIS e da COFINS relativos ao Conhecimento do Transporte será feito com base no valor total do conhecimento, tal como o RI sempre fez - considerando a configuração da Utilização. No entanto, isso terá reflexo direto na geração da informação *Indicador da Natureza do Frete*.

O campo Indicador da Natureza do Frete é uma informação requerida nos registros D101 e D105 do EFD PIS/COFINS, para os casos de recebimento de serviços de transporte que permitam o crédito do PIS e da COFINS.

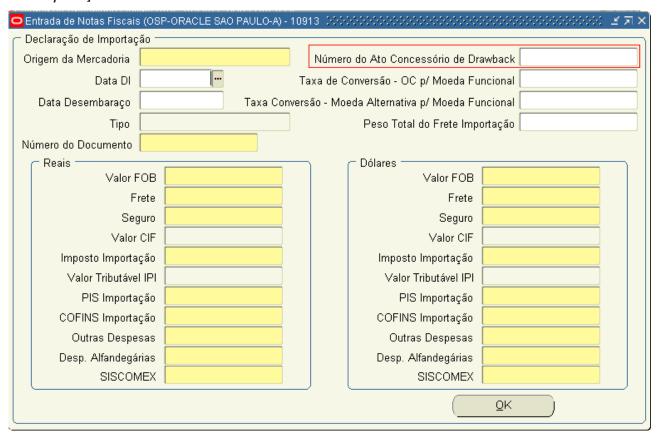
Detalhes sobre geração do campo Indicador da Natureza do Frete podem ser obtidos no Anexo 3.

Pasta PIS/COFINS



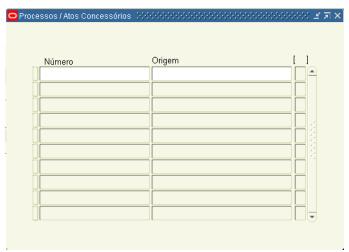
Nesta pasta, que tratava apenas dos campos referentes ao PIS ST e à COFINS ST, foram acrescentados campos para a digitação dos valores referentes à retenção do PIS e da COFINS da nota que está sendo recebida.

Tela Importação



Nesta tela foi incluído o campo *Número do Ato Concessório de Drawback* O seu preenchimento é opcional.

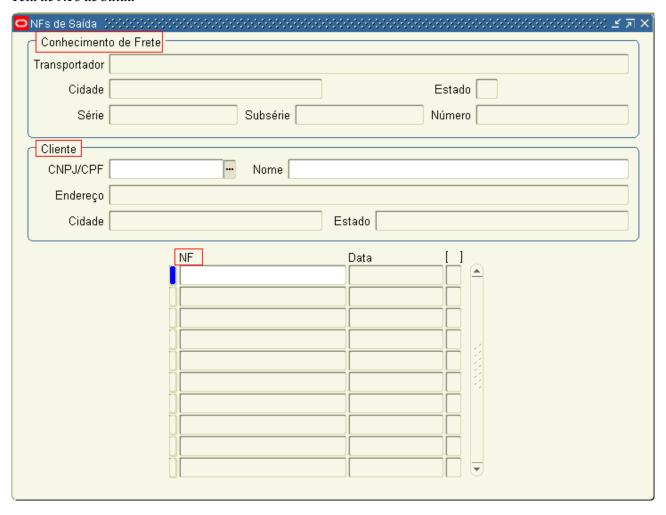
Tela de Processos Legais/Atos Concessórios



Esta é a tela chamada quando o botão *Processos/Atos Concessórios* da pasta *Observações Adicionais* é pressionado. O preenchimento das informações desta tela é opcional, bastando informar os números dos processos legais/atos concessórios e suas respectivas origens.

O botão *Processos/Atos Concessórios* também foi disponibilizado na tela de Entrada de Conhecimento de Transporte.

Tela de NFs de Saída



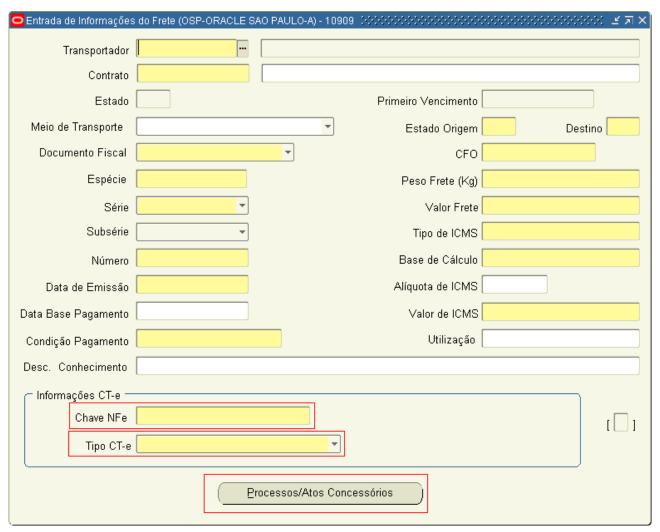
Esta é a tela exibida quando o botão *NFs de Saída* da pasta *Observações Adicionais* é pressionado.

Na parte superior da tela, na zona *Conhecimento de Frete*, serão exibidas as informações sobre o conhecimento, conforme dados previamente digitados na tela anterior.

Na zona *Cliente*, deverá ser selecionado o cliente (destinatário do serviço do transporte que esta sendo entrado no RI).

Na parte inferior da tela, na zona *NF*, deverão ser vinculadas todas as Notas Fiscais de saída emitidas para o cliente selecionado e que tiveram as mercadorias transportadas através do serviço indicado pelo Conhecimento de Transporte que esta sendo entrado no RI.

Navegação: RI / Recebimento / Entrada de Operações Fiscais

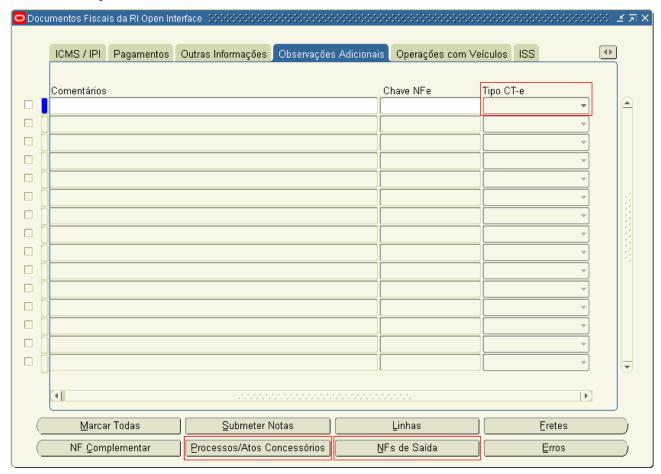


Nesta tela foram adicionados os campos *Chave NFe*, para cadastramento da chave eletrônica do Conhecimento de Frete, e *Tipo CT-e*, para indicar o tipo do CT-e conforme definido no Manual de Integração do CT-e. Os campos estarão habilitados e terão seu preenchimento obrigatório conforme configuração dos campos Tipo de Documento Fiscal e Tipo de Nota de Frete descritos inicialmente.

Foi adicionado também o botão *Processos/Atos Concessórios* que, ao ser pressionado chamará a tela de inclusão dos Processos Legais/Atos Concessórios relacionados ao Conhecimento que está sendo incluído.

Navegação: RI / Receipts / Open Interface

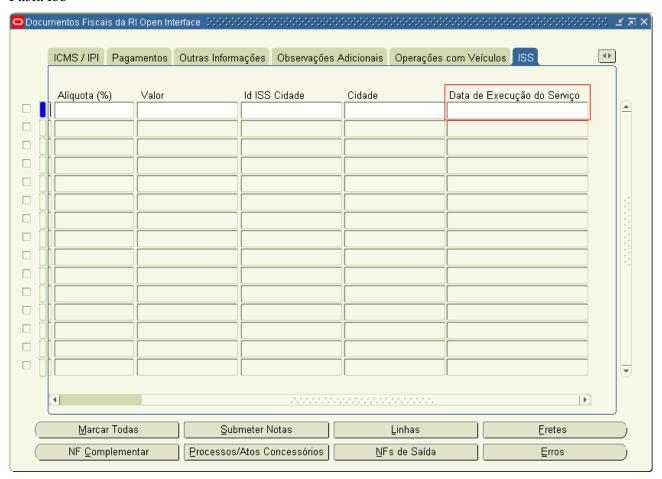
Pasta Observações Adicionais



Nesta pasta foi adicionado o campo *Tipo CT-e* , para indicar o tipo do CT-e conforme definido no Manual de Integração do CT-e.

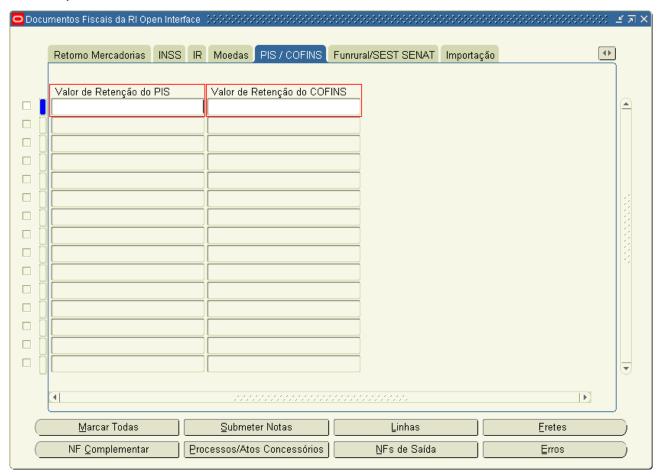
Neste form foram incluídos os botões *Processos/Atos Concessórios*, que permite a inclusão dos Processos Legais/Atos Concessórios referenciados à nota, e *NFs de Saída*, que permite a inclusão de NFs de Saída para o conhecimento de frete.

Pasta ISS



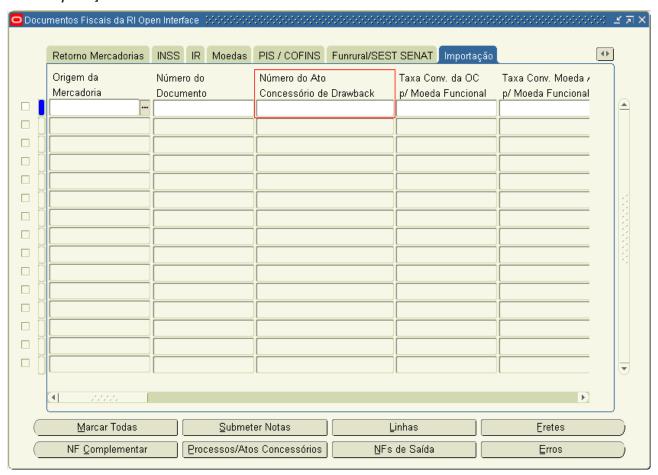
Nesta pasta foi incluído o campo Data da Execução do Serviço.

Pasta PIS/COFINS

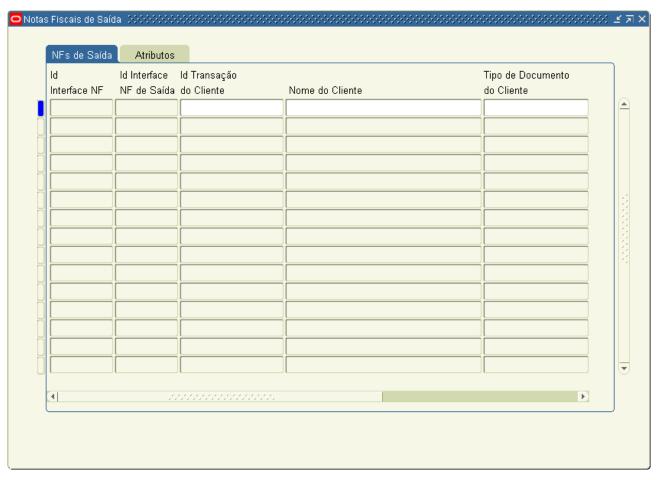


Esta nova pasta contém os campos para armazenar os valores relativos à retenção do PIS e da COFINS.

Pasta Importação



Nesta pasta foi incluído o campo Número do Ato Concessório de Drawback.

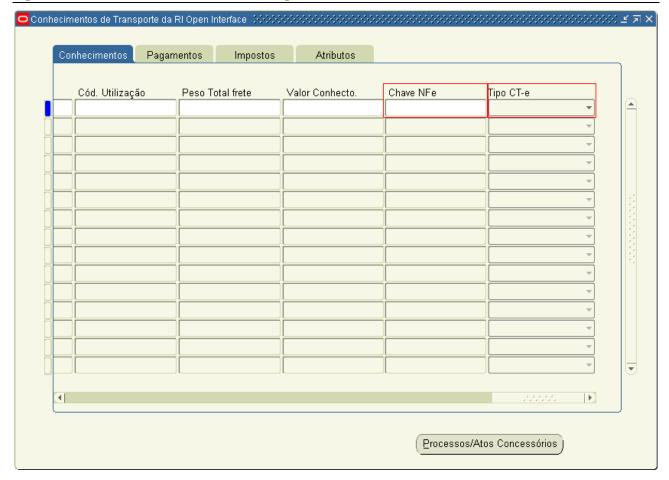


Esta é a tela exibida quando o botão NFs de Saída é pressionado.

Esta tela permite a vinculação entre o Conhecimento do Transporte e as notas de saída que foram transportadas pelo mesmo.

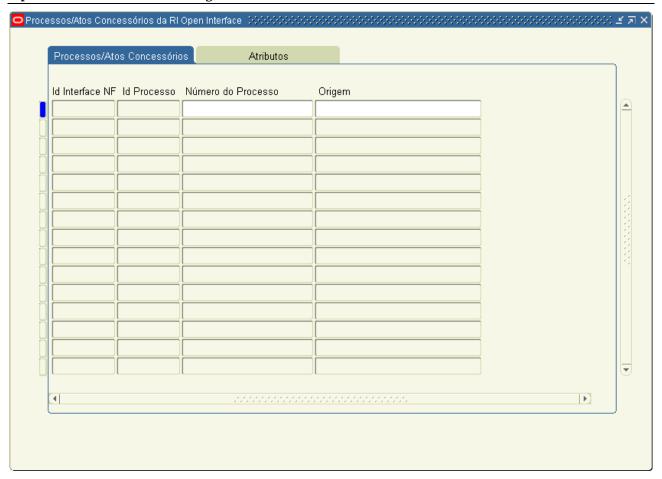
Foram criadas várias validações para consistir a entrada destas informações através da Open Interface nos mesmos moldes da entrada manual, ou seja, somente podem ser informadas notas de saída para recebimentos com Tipo de Nota de Frete e que não tenham Nota Pai etc. Caso ocorram problemas de validação o documento não será importado ficando retido na Open Interface.

Open Interface dos Conhecimentos de Transporte do RI



Nesta tela foram adicionados os campos *Chave NFe*, para cadastramento da chave eletrônica do Conhecimento de Frete, *Tipo CT-e*, para indicar o tipo do CT-e conforme definido no Manual de Integração do CT-e e o botão *Processos/Atos Concessórios* que permite a inclusão dos Processos Legais/Atos Concessórios referenciados à nota.

Open Interface dos Processos Legais



Esta tela foi criada com os campos *Número do Processo* e *Origem* para informação dos números dos processos legais/atos concessórios e suas respectivas origens.

Aprovação do Recebimento

Não havendo notas de saída vinculadas ao Conhecimento do Transporte, consequentemente não haverá nenhuma alteração no cálculo dos valores da recuperação do PIS e da COFINS relativos ao Frete.

Havendo notas de saída vinculadas ao Conhecimento do Transporte, será feito um rateio entre todas as linhas identificadas como sendo de Venda, para as notas que não tenham Despesas Acessórias de Transporte destacadas. Somente estas linhas serão consideradas para o cálculo dos valores a serem recuperados.

Exemplos:

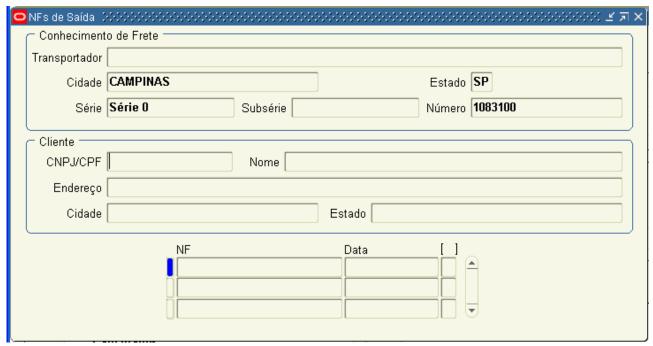
1) Neste exemplo entramos com um recebimento de Conhecimento de Transporte para o qual não fizemos a vinculação com as notas de saída transportadas no mesmo.

Capa do Conhecimento do Transporte:

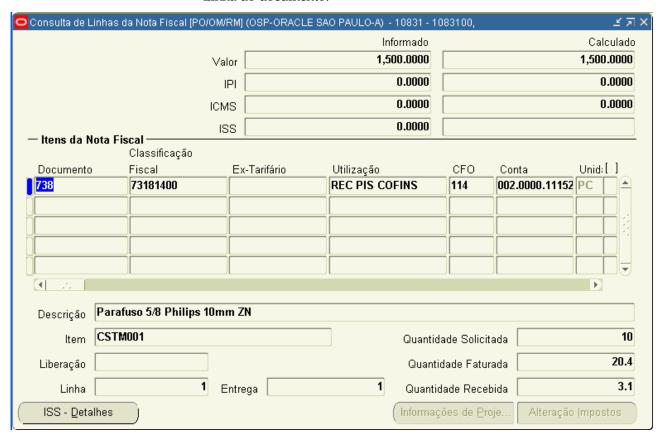


Tela de vinculação com as notas de saída:

Não foram indicadas quais notas, emitidas pelo AR/Billing, foram transportadas no conhecimento que esta sendo recebido.



Linha do documento:

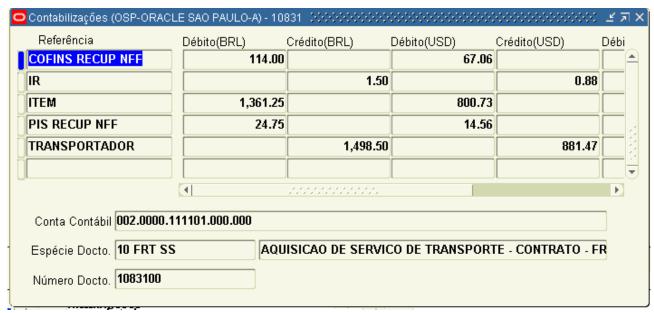


Na configuração da Utilização "REC PIS COFINS", consta que é permitida a recuperação do PIS e da COFINS.

Contabilização:

O cálculo do valor da recuperação do PIS foi feito com base no valor total do Conhecimento do Transporte: 1.500,00 x Alíquota do PIS (1,65%) resultando em 24,75.

O cálculo do valor da recuperação da COFINS foi feito com base no valor total do Conhecimento do Transporte: 1.500,00 x Alíquota da COFINS (7,60%) resultando em 114,00.



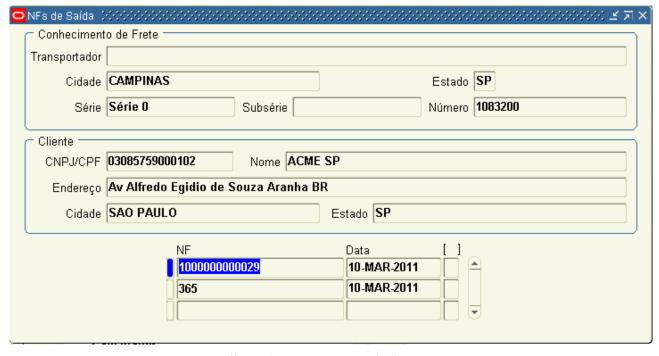
2) Neste exemplo entramos com o recebimento de Conhecimento de Transporte para o qual vinculamos duas notas de saída – ambas sem destaque de Despesa Acessória de Transporte e com todas as linhas utilizando CFO's identificados como sendo de venda.

Capa do recebimento do Conhecimento do Transporte:



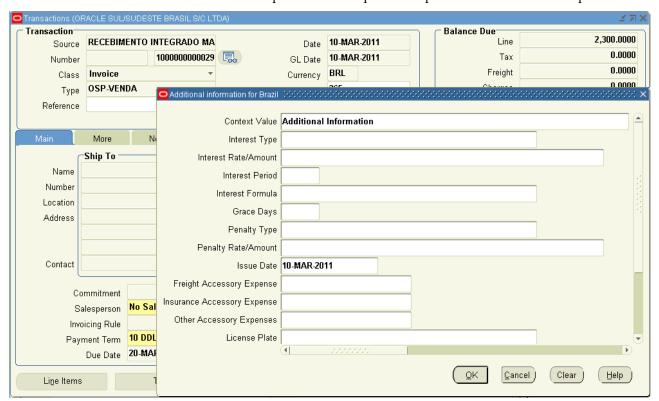
Tela de vinculação com as notas de saída:

Estão relacionadas as notas, emitidas pelo AR/Billing, que foram transportadas no conhecimento que está sendo recebido.

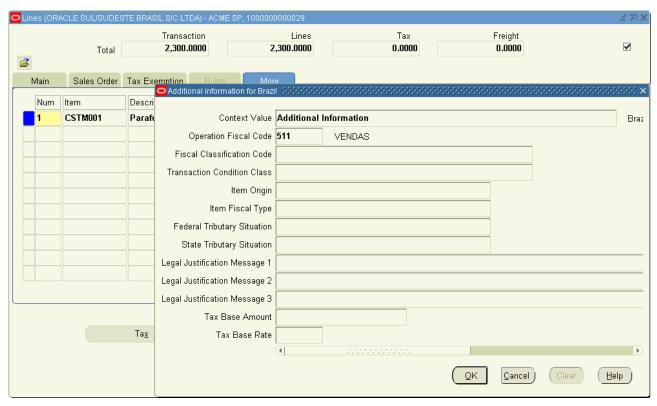


Detalhes sobre as notas vinculadas:

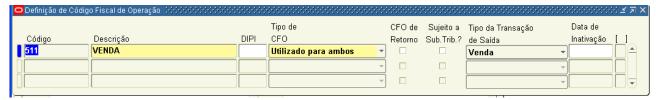
Ambas não possuem destaque de Despesas Acessórias de Transporte.



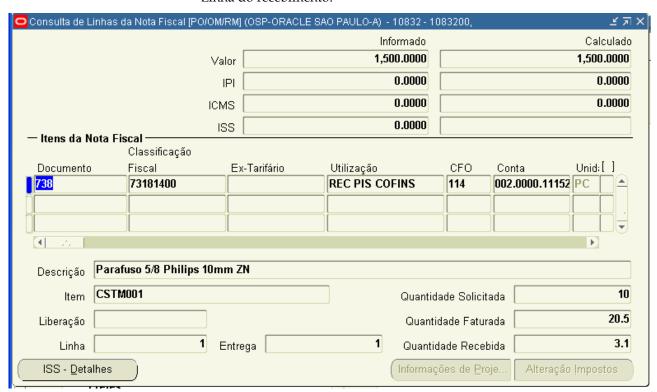
Todas as linhas das duas notas utilizam CFO's identificados como sendo de Venda.



Cadastro de CFO do RI identifica o código 511 como sendo de Venda.



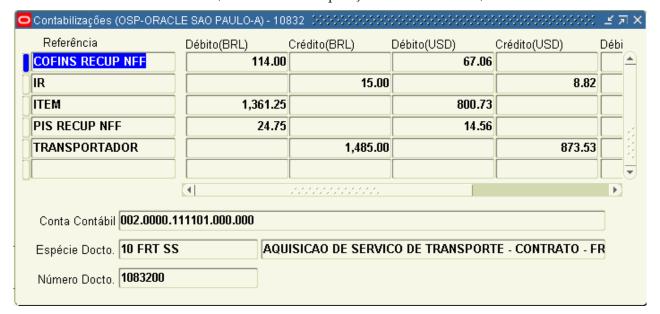
Linha do recebimento:



Na configuração da Utilização "REC PIS COFINS", consta que é permitida a recuperação do PIS e da COFINS.

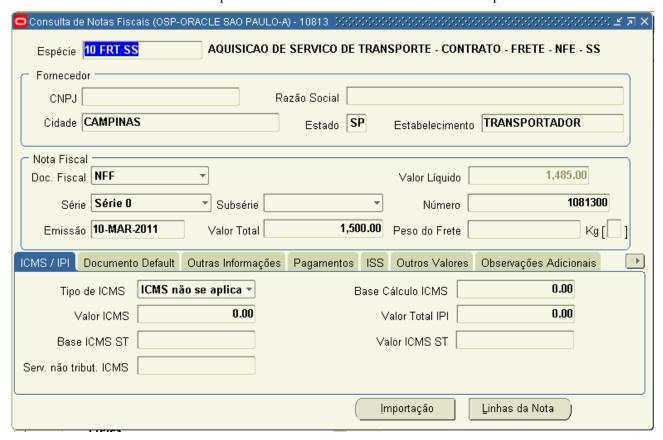
Contabilização:

Como todas as notas vinculadas e seus respectivos itens, permitem a recuperação do PIS e da COFINS, não tivemos alterações nos valores a serem recuperados. Tal como no exemplo 1: Valor da recuperação do PIS = 24,75 e Valor da recuperação da COFINS = 114,00



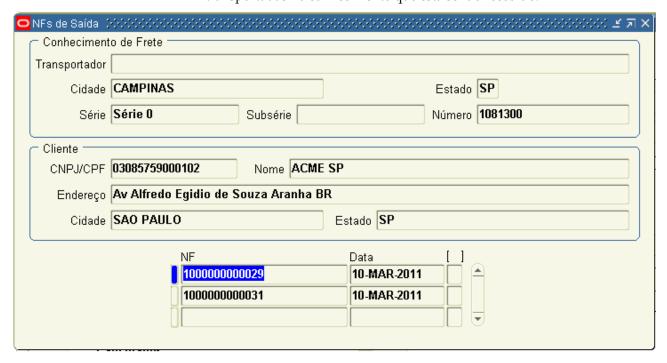
3) Neste exemplo entramos com o recebimento de Conhecimento de Transporte para o qual vinculamos duas notas de saída – ambas sem destaque de Despesa Acessória de Transporte e com as linhas utilizando CFO's identificados como sendo de venda. Temos uma única linha que não refere-se à venda, tratando-se de uma transferência. Desta forma, esta linha não dá direito à recuperação do PIS e da COFINS.

Capa do recebimento do Conhecimento do Transporte:



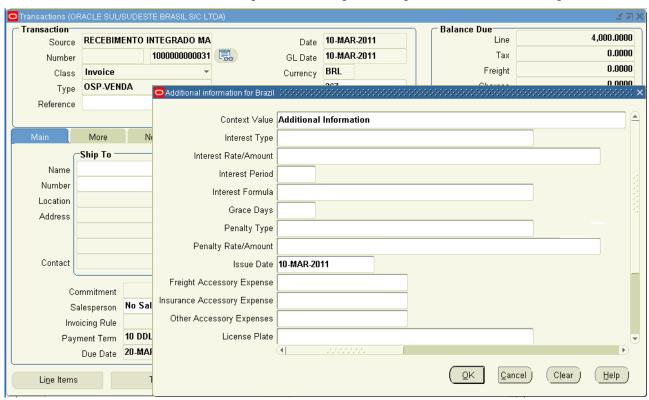
Tela de vinculação com as notas de saída:

Foram indicadas quais notas, emitidas pelo AR/Billing, foram transportadas no conhecimento que esta sendo recebido.

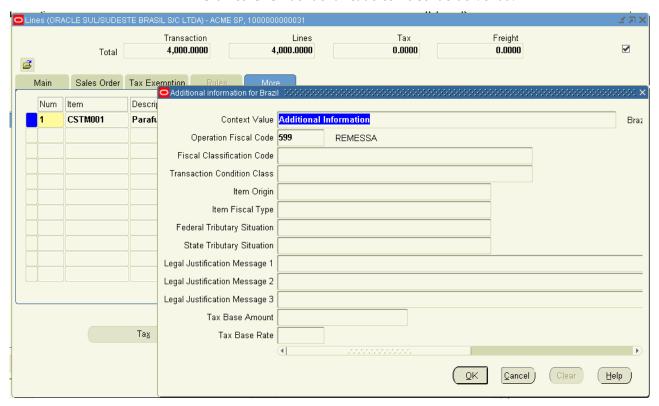


Detalhes sobre as notas vinculadas:

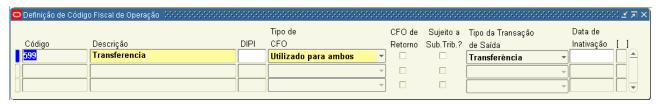
As 2 não possuem destaque de Despesas Acessórias de Transporte.



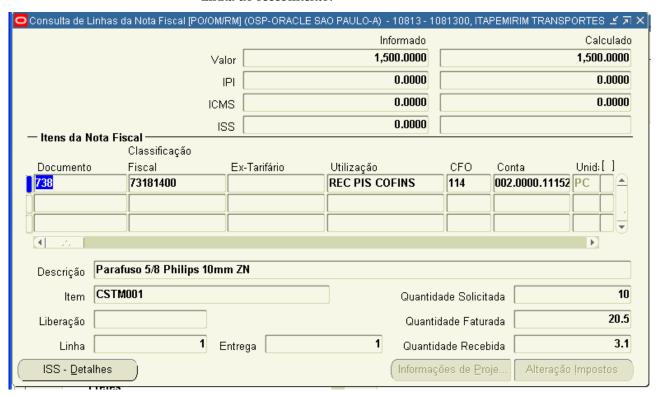
O único CFO não identificado como sendo de Venda.



Cadastro de CFO do RI identifica o código 599 como sendo de Transferência, ou sejam não Venda.



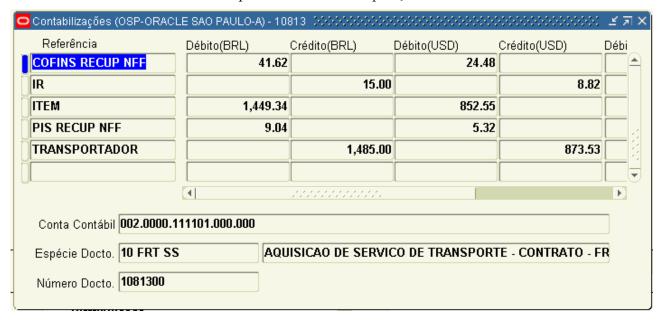
Linha do recebimento:



Na configuração da Utilização "REC PIS COFINS", consta que é permitida a recuperação do PIS e da COFINS.

Contabilização:

Note que os valores de receuperação do PIS e da COFINS estão menores.



Para entendermos o resultado dos cálculos é preciso considerarmos os valores das notas vinculadas ao recebimento.

O valor da recuperação foi rateado entre as linhas das notas vinculadas conforme segue:

| Nota | Linha | CFO de Venda | Preço Unitário | Quantidade Saída | Valor da Linha | Rateio do PIS a Recuperar da Linha | Rateio da COFINS a Recuperar da Linha |
|---------------|-------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--|--|
| 1000000000029 | 1 | SIM | 2 | 1150 | 2.300 | 9,035 | 41,619 |
| 1000000000031 | 1 | NÃO | 1 | 4.000 | 4.000 | 0 | 0 |
| | | | | | TOTAL | 9,035 | 41,619 |

Anexos

Segue relação de anexos referenciados no documento.

Anexo 1 - Verificação de compatibilidade entre o código do CFO utilizado no AR/Billing e o do RI

No AR/Billing, o CFO é uma informação que consta na linha da nota, dentro do Global Flexfield JG_RA_CUSTOMER_TRX_LINES.

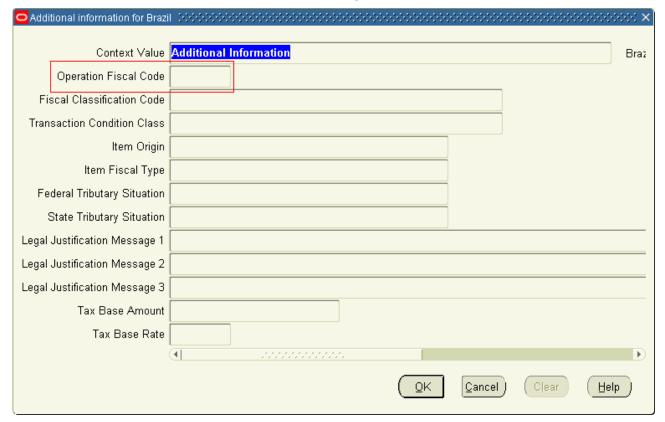
Navegação: AR / Receivables Manager / Transactions / Transactions

Consultar a nota de saída

Pressionar o botão Line Itens / Pasta More

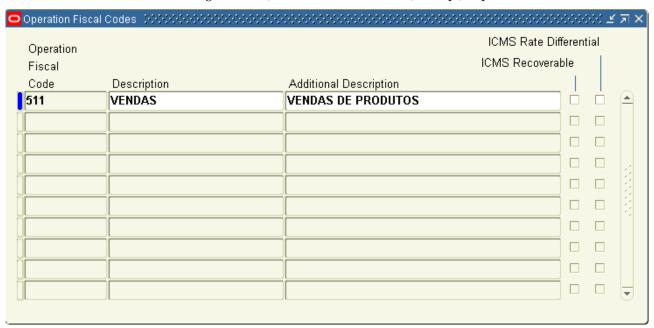
Clicar no Menu Folder / Show Field

Selecionar o Global Flexfield ()



Os valores possíveis de serem informados no campo Operation Fiscal Code são os previamente cadastrados no Oracle Payables (AP).

Navegação: AP / Brazilian Localization / Setup / Operation Fiscal Codes.



Os códigos do CFO devem estar compatíveis com o cadastro de CFO do RI.

Navegação: RI / Configurações / Opções Fiscais / CFO

| Código | Descrição | DIPI | Tipo de CFO | | Sujeito a Sub.Trib.? | Tipo da Transação de Saída | Data de Inativação |] (| 1 |
|--------|-----------|------|----------------------|---|-------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----|---|
| 11 | VENDA | | Utilizado para ambos | ~ | | Venda | _ | | |
| | | | | - | | | - | | |
| | | | | - | | | <u> </u> | | |
| | | | | - | | | Ţ | | |
| | | | | - | | | <u> </u> | | |
| | | | | - | | | T | | |
| | | | | - | | | T | | |
| | | | | - | | | T | | |
| | | | | - | | | — | | |
| | | | | - | | | | | ٦ |

O código do Operation Fiscal Code cadastrado no AP deve existir no RI.

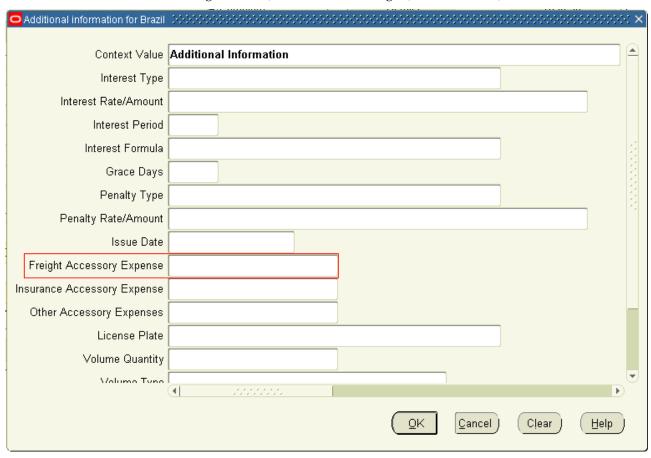
Nas figuras anteriores, é possível ver o código de CFO 511 compatível entre os dois sistemas.

Lembrando novamente que caso os códigos estejam diferentes nos dois sistemas o recebimento ficará com o status *In Hold* no momento de sua Aprovação.

Conforme inciso IX, do artigo 3o. das Leis 10637 de 30/12/2002 (PIS) e 10833 de 29/12/2003 (COFINS), só é permitida a recuperação do PIS e da COFINS relativas às despesas com serviços de transporte com notas de saída, caso sejam notas de Venda e desde que não existam Despesas Acessórias de Transporte destacadas na nota.

No AR/Billing, a Despesa Acessória de Transporte é uma informação que consta na capa da nota, dentro do Global Flexfield JG_RA_CUSTOMER_TRX.

Navegação: AR / Receivables Manager / Transactions / Transactions



O RI vai considerar o valor existente no campo *Freight Accessory Expense* para identificar a existência de destaque de despesa acessória com transporte.

IMPORTANTE:

Caso tenha sido feita alguma customização no ambiente e a Despesa Acessória de Transporte da nota não esteja no Global Flexfield JG_RA_CUSTOMER_TRX conforme descrito acima, será necessário montar uma lógica para obtenção desta informação de modo que o RI possa considerar a existência da mesma.

Para isso foi disponibilizada uma função custom, onde será possível a inclusão da lógica da obtenção da despesa acessória de transporte, de acordo com as particularidades da customização efetuada.

Trata-se da package custom chamada REC_CUSTOM_OUT_FRT_PKG

Esta package será criada somente pelo patch que implementa esta nova funcionalidade, de modo que a lógica aqui inserida seja preservada e não se perca em função da aplicação de novos patches.

Os valores retornados pela chamada da função custom REC_CUSTOM_OUT_FRT_PKG irão sobrepor o valor encontrado no Global Flexfield JG_RA_CUSTOMER_TRX.

Custom original:

```
CREATE OR REPLACE PACKAGE BODY REC_CUSTOM_OUT_FRT_PKG AS

/* $Header: RECOUTFB.pls 115.2 11/03/09 13:52:44 appldev ship $ */

FUNCTION get_amount ( p_ra_cust_trx_id IN NUMBER)

RETURN NUMBER IS
--
1_return NUMBER := 0;

BEGIN
--
RETURN(1_return);
--
END get_amount;
--
END get_amount;
--
END REC_CUSTOM_OUT_FRT_PKG;
```

Exemplo para ilustrar a possibilidade para utilização da package custom REC_CUSTOM_OUT_FRT_PKG:

Imaginemos que o valor da despesa acessória com frete destacada na nota se encontre na tabela CUSTOMER_CUSTOM_FREIGHT, dentro da coluna FREIGHT_VALUE.

O argumento de saída L_RETURN deve retornar o valor da despesa acessória com o frete.

```
CREATE OR REPLACE PACKAGE BODY REC CUSTOM OUT FRT PKG AS
/* $Header: RECOUTFB.pls 115.2 11/03/09 13:52:44 appldev ship $ */
   FUNCTION get amount (p ra cust trx id IN NUMBER)
  RETURN NUMBER IS
   l return NUMBER := 0;
  BEGIN
    begin
        select freight value
        into l_return
        from customer custom freight
        where ra cust trx id = p ra cust trx id;
      exception when OTHERS then
        1 return := 0;
    end;
    RETURN(l return);
  END get amount;
END REC CUSTOM OUT FRT PKG;
```

O campo Indicador da Natureza do Frete é uma informação que deve ser gerada para todas as despesas com serviços de transporte que permita a recuperação do PIS e da COFINS. Trata-se do campo 2 dos registros D101 e D105 do EFD PIS/COFINS.

Os valores possíveis para este indicador são:

| 0 | Operações de vendas, com ônus suportado pelo estabelecimento vendedor |
|---|--|
| 1 | Operações de vendas, com ônus suportado pelo adquirente |
| 2 | Operações de compras (bens para revenda, matérias-prima e outros produtos, geradores de crédito) |
| 3 | Operações de compras (bens para revenda, matérias-prima e outros produtos, não geradores de crédito) |
| 4 | Transferência de produtos acabados entre estabelecimentos da pessoa jurídica |
| 5 | Transferência de produtos em elaboração entre estabelecimentos da pessoa jurídica |
| 9 | Outras |

O Indicador da Natureza do Frete não é uma informação armazenada nas tabelas do RI. Esta informação será gerada no momento da interface com os parceiros fiscais considerando as seguintes regras:

| Tipo de Operação | Direito ao Crédito | Tipo de Documento | Regra de Determinação do Indicador da Natureza do Frete |
|----------------------|----------------------------|-----------------------|--|
| Operações tipo FOB | Se o conhecimento do | Recebimento de Ordem | Para cada item que tenha valor de PIS/ COFINS do frete a |
| onde o conhecimento | transporte der direito ao | de Compra | recuperar: |
| de transporte é | crédito de PIS/COFINS | | Se o próprio item tiver recuperação de PIS/COFINS, o Indicador |
| entrado juntamente | | | da Natureza do Frete será considerado = 2 |
| com as notas fiscais | | | |
| que fazem parte do | | | Se o item não tiver recuperação de PIS/COFINS , o Indicador da |
| conhecimento, tudo | | | Natureza do Frete será considerado = 3 |
| junto em uma única | | 2 11 | |
| operação | | Recebimento de | Para cada item que tenha valor de PIS/ COFINS do frete a |
| | | Requisição Interna | recuperar: |
| | | | Se o item for um produto acabado, o Indicador da Natureza do Frete será considerado = 4 |
| | | | Frete sera considerado = 4 |
| | | | Se o item for um produto em elaboração, o Indicador da |
| | | | Natureza do Frete será considerado = 5 |
| | | | Tracareza do Frete Sera considerado S |
| | | Recebimento de outros | Para cada item que tenha valor de PIS/ COFINS do frete a |
| | | tipos de documentos | recuperar, o Indicador da Natureza do Frete será considerado |
| | | | = 9 |
| | Não havendo direito ao | | |
| | crédito de PIS/COFINS, não | | |
| | existe geração de | | |
| | informação nos respectivos | | |
| | registros D100, D101 e | | |
| | D105 | | |

| Tipo de Operação | Direito ao Crédito (Sim ou Não) | Ajuste de Custo (Sim ou Não) | Tipo de Documento | Regra de Determinação do Indicador da Natureza do Frete |
|---|--|--|---|--|
| Nos recebimentos de conhecimento de transporte entrados "sozinhos" | Se o conhecimento de transporte der direito ao crédito de PIS/COFINS | Recebimento de conhecimento de transporte para ajuste do custo | Se as "Notas Pai" vinculadas ao conhecimento de transporte forem de recebimento de Ordem de Compra | Se o próprio item (recebido na nota pai) tiver recuperação de PIS/COFINS, o Indicador da Natureza do Frete será considerado = 2 |
| | | | | Se o próprio item não tiver recuperação de PIS/COFINS , o Indicador da Natureza do Frete será considerado = 3 |
| | | | Se as "Notas Pai" vinculadas ao conhecimento de transporte não forem de recebimento de Ordem de Compra | Para cada item com valor de PIS/COFINS do frete a recuperar , o Indicador da Natureza do Frete será considerado = 9 |
| | | Recebimento de conhecimento de transporte que não são para ajuste do custo | Se não forem vinculadas as notas de saída, geradas no AR/Billing, que fazem parte do conhecimento | O RI fará os cálculos dos valores de recuperação de PIS/ COFINS com base no valor total do Conhecimento do Transporte e o Indicador da Natureza do Frete será considerado = 9 |
| | | | Foram vinculadas todas as notas de saída,geradas no AR/Billing, que fazem parte do conhecimento | Caso o item transportado seja em função de uma transação de venda (identificado através do código do CFO): Não havendo destaque de despesas acessórias de frete na nota de saída, o Indicador da Natureza do Frete será considerado = 0 |
| | Não havendo direito ao crédito de PIS/COFINS , não existe geração de | | | |

informação nos respectivos

registros D100, D101 e D105 Detalhes adicionais sobre a solução EFD PIS/COFINS podem ser obtidos junto aos notes:

1296315.1 - LAD Add On Localizations Additional Features for EFD PIS/COFINS - Releases 11.5.10 to 12 1301248.1 - E-Business Suite Release 11i/12: Brazil Fiscal SPED - EFD PIS/Cofins (Digital Tax Bookkeeping for PIS/Cofins), 2011